



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 107
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Comércio subsequente ao ensino médio do Campus Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23183.001784/2022-10, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a oferta do Curso Técnico em Comércio subsequente ao ensino médio, do Campus Guarapari, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 vagas, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2023/2.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 1º de novembro de 2022

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES



Emitido em 21/10/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 107/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:07)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **82bc9410af**